



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este a subscreve, com amparo no Art. 8º, combinado com os Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, e considerando que:

- as Sociedades Brasileiras de Endoscopia Digestiva (SOBED) e de Coloproctologia (SBCP), juntamente com a Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), realizarão em março, em todo o território nacional, a campanha MARÇO AZUL 2024;
- o objetivo é conscientizar a população sobre o câncer de intestino através do diagnóstico e tratamento precoces. Também chamado de câncer de cólon e reto, ou câncer colorretal (CCR), é um dos tumores malignos mais frequentes e letais no mundo. Estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca) indica o surgimento de aproximadamente 45 mil novos casos por ano no Brasil; e
- por conseguinte, as Sociedades Brasileiras de Endoscopia Digestiva (SOBED) e de Coloproctologia (SBCP), juntamente com a Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG) solicitaram a esta Comissão de Saúde a sua participação na Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, com data a ser definida no o mês de março de 2024, para apresentar a Campanha Março Azul,

Desta forma, **REQUEREMOS** aos membros desta Comissão de Saúde, a deliberação pela aprovação da participação em reunião Ordinária da Comissão de Saúde, com data a ser definida no mês de março de 2024, das **Sociedades Brasileiras de Endoscopia Digestiva (SOBED) e de Coloproctologia (SBCP)**, juntamente com a **Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG)**, para debater e encaminhar as questões relacionadas a campanha MARÇO AZUL 2024, que tem como objetivo conscientizar a população sobre o câncer de intestino através do diagnóstico e tratamento precoces.

Sala das Sessões, 23/02/2024

Deputado Neodi Saretta

